



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-1/2021-PMPM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-1/2021-PMPM

Aos 10 Dias do mês de março de 2021, a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.183.827/0001-00, sediada na Av.19 de Novembro s/n, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. Rosibergue Torres Campos**, Prefeito Municipal CPF: Nº 735.394.812-49, RG: 3400855/SSP/PA, residente e domiciliado na Tv. Duque de Caxias s/n, bairro Centro CEP: 68.330-000, Porto de Moz, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 4003-1/2021-PMPM, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

1- DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para atender a Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4003-1/2021-PMPM.

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, (Z2 COMERCIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 20.778.470/0001-98, com sede Passagem São Jose, Nº 63-Sala D, Bairro Sacramenta, Município Belem, Cep: 66.120-270, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sr^a Gleicyane da Gama Melo Martins, Brasileira, Casada, empresária, portadora do RG n.º 2952997 do CPF n.º 689.756.512-15, residente e domiciliada na Travessa Chaco, nº 729, Edif. Rio Tejo, Apartamento 1503, Bairro Pedreira, Belem-Pa, CEP: 660732220.

LOTE 01 - Gêneros Alimentícios						
ITEM						
1	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VLR.UNT	V.TOTAL
2	ARROZ TIPO 1	KG	500	GAMA LOPES	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
3	ARROZ PARBOLIZADO	KG	500	GAMA LOPES	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
4	ARROZ TIPO 2	KG	500	GAMA LOPES	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
5	AÇUCAR TRITURADO	KG	1.200	GAMA LOPES	R\$ 3,57	R\$ 4.284,00
6	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400G	UND	250	MARATÁ	R\$ 8,16	R\$ 2.040,00
7	ALHO	KG	150	IN NATURA	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
8	AMIDO DE MILHO	PCT	200	MARIZA	R\$ 3,16	R\$ 632,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



9	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 250G	UND	200	MARIZA	R\$ 4,28	R\$ 856,80
10	BATATA IN NATURA	KG	500	IN NATURA	R\$ 8,36	R\$ 4.182,00
11	BISCOITO CREAM CRAKER PCT COM 400G	UND	800	TRIGOLINO	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT COM 400G	UND	800	TRIGOLINO	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
13	CAFÉ EM PACOTE COM 250G	UND	800	MARATÁ	R\$ 5,30	R\$ 4.243,20
14	CARNE MOIDA CONGELADA	KG	1.200	QUALITY BEFF	R\$ 25,50	R\$ 30.600,00
15	CEBOLA IN NATURA	KG	600	QUALITY BEFF	R\$ 9,18	R\$ 5.508,00
16	CENOURA IN NATURA	KG	500	IN NATURA	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
17	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR ARROZ	PCT	500	MARATÁ	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
18	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR MILHO	PCT	500	MARATÁ	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
19	CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE AGULHA	KG	400	BELO CHARQUE	R\$ 32,64	R\$ 13.056,00
20	COLORIFICO EM PO	KG	250	MARIZA	R\$ 8,47	R\$ 2.116,50
21	FARINHA LACTEA	PCT	100	MARATÁ	R\$ 7,50	R\$ 750,00
22	FARINHA DE MILHO	PCT	100	MARIZA	R\$ 3,06	R\$ 306,00
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	600	MIRELA	R\$ 4,39	R\$ 2.631,60
24	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	1.200	MIRELA	R\$ 11,32	R\$ 13.586,40
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	300	GAMA LOPES	R\$ 9,18	R\$ 2.754,00
26	FEIJÃO CAVALO TIPO 1	KG	300	GAMA LOPES	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
27	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	300	GAMA LOPES	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	360	CCGL	R\$ 34,68	R\$ 12.484,80
29	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE C/ 500G	UND	900	GAMA LOPES	R\$ 3,57	R\$ 3.213,00
30	MASSA PARA SOPA PACOTE C/ 500G	UND	800	HILEIA	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
31	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE C/ 500G	UND	800	HILEIA	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
32	MARGARINA COM SAL	KG	200	PRIMOR	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



33	MILHO BRANCO	KG	100	MARIZA	R\$ 4,59	R\$ 459,00
34	OLEO DE SOJA	UND	900	SOYA	R\$ 10,20	R\$ 9.180,00
35	OVOS DE GALINHA	CB	100	GAASA	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
36	PÃO DE CHÁ	PCT	100	MASSA LEVE	R\$ 8,16	R\$ 816,00
37	QUEIJO MUSSARELA	KG	100	FRIMESA	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
38	PRESUNTO	KG	100	FRIMESA	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
39	SAL	KG	360	MARIZA	R\$ 1,17	R\$ 422,28
40	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL	LATA	250	PALMEIRA	R\$ 3,51	R\$ 877,50
41	SUCO INTEGRAL DE CAJU C/ 500 ML	UND	250	PALMEIRON	R\$ 4,23	R\$ 1.058,25
42	SUCO INTEGRAL DE ACEROLA C/ 500 ML	UND	250	PALMEIRON	R\$ 4,69	R\$ 1.173,00
43	SUCO INTEGRAL DE GOIABA C/ 500 ML	UND	250	PALMEIRON	R\$ 4,69	R\$ 1.173,00
44	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA	PCT	300	MARIZAIN	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
45	TOMATE IN NATURA	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
46	VINAGRE DE ALCOOL	LT	1.000	MARIZA	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
47	SALSICHA HOT DOG	KG	500	FRIMESA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
48	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	KG	400	NUTRIN POLPAS	R\$ 20,40	R\$ 8.160,00
49	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	KG	400	NUTRIN POLPAS	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
50	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	KG	400	NUTRIN POLPAS	R\$ 14,66	R\$ 5.864,00
TOTAL						R\$ 209.392,73

LOTE 02 - Material de Limpeza

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	VLR.UNT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML	UND	1.000	TUBARÃO	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
2	ÁLCOOL 92°	UND	1.000	SANTA CRUZ	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° (EM GEL) FRASCO 500MG	UND	1.300	SANTA CRUZ	R\$ 9,18	R\$ 11.934,00
4	ALVEJANTE PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML	UND	2.000	LIMPOL	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
5	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 02 LT	UND	1.000	SONHO	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
6	COADOR P/ CAFÉ Nº 08	UND	200	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 836,40
7	COADOR PARA CAFÉ TAM. MÉDIO	UND	100	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 418,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



8	CREME DENTAL 120 GR	UND	800	SORRISO	R\$ 5,41	R\$ 4.324,80
9	DESINFETANTE 1.000ML	UND	3.000	DA CASA	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00
10	DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA EM PISO RÚSTICO EM GERAL, FRASCO C/ 2000ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	1.000	DA CASA	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
11	DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO	UND	1.600	DA CASA	R\$ 3,06	R\$ 4.896,00
12	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	500	BOM AR	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
13	DETERGENTE 500 ML	UND	1.300	GLADE	R\$ 3,06	R\$ 3.978,00
14	ESCOVA P/ROUPA	UND	300	CONDOR	R\$ 4,44	R\$ 1.331,10
15	ESCOVA P/VASO	UND	1.500	CONDOR	R\$ 6,12	R\$ 9.180,00
16	ESCOVÃO COM CABO	UND	200	CONDOR	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
17	ESPONJA DE AÇO FINA PCT C/ 08 UNID	UND	500	BOM BRIL	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
18	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1.000	BOM BRIL	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
19	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	UND	300	CONDOR	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
20	INSETICIDA AEROSSOL DE 300 ML SEM CHEIRO	UND	1.500	BNAYGON	R\$ 15,30	R\$ 22.950,00
21	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML	UND	200	LIMPOL	R\$ 3,06	R\$ 612,00
22	LIMPA VIDRO 500ML	UND	200	LIMPOL	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
23	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA	UND	100	PLÁSUTIL	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA	UND	1.500	PLÁSUTIL	R\$ 33,55	R\$ 50.325,00
25	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	200	DA CASA	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
26	PÁ PARA LIXO COM CABO	UND	200	PLÁSUTIL	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
27	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	UND	200	PLÁSUTIL	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
28	PANO DE CHÃO	UND	500	PANEX	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 78X44CM	UND	200	PANEX	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
30	SABÃO EM BARRA 200 GR	UND	2.000	REGENTE	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



31	SABÃO EM PÓ CX. 500 GR.	UND	1.000	BEM-TE-VI	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
32	SABONETE DE 90G 1º LINHA	UND	2.000	LUX	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
33	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML	UND	500	PALMOLIVE	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
34	SODA CÁUSTICA 1KG	UND	200	LIMPA MAIS	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00
TOTAL						R\$ 230.505,50
LOTE 03 - Descartáveis						
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	VLR.UNT	V.TOTAL
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	PCT	2.000	COPOBRÁS	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
3	COPO DESCARTÁVEL 300ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	PCT	2.000	COPOBRÁS	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML P/ CAFÉ (PCT C/ 100 UND)	PCT	1.500	COPOBRÁS	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
5	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20	UND	600	SCALA	R\$ 4,13	R\$ 2.478,60
6	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND.	UND	200	SCALA	R\$ 5,46	R\$ 1.091,40
7	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 ROLOS	UND	300	NINO	R\$ 4,44	R\$ 1.331,10
8	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS	UND	300	SCALA	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
9	RODO BORRACHA DUPLA COM 51 CM COM CABO DE MADEIRA	UND	150	CONDOR	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
10	RODO PLÁSTICO C/ BORRACHA DUPLA 30 CM C/ CABO	UND	200	CONDOR	R\$ 13,31	R\$ 2.662,20
11	SACO P/ LIXO 100 LTS PCT C/ 5 UND	PCT	1.500	CATALIXO	R\$ 4,18	R\$ 6.273,00
12	SACO P/ LIXO 15 LTS PCT C/ 10 UND.	PCT	1.000	CATALIXO	R\$ 3,32	R\$ 3.315,00
13	SACO P/ LIXO 30 LTS PCT DE 10 UND.	PCT	2.000	CATALIXO	R\$ 3,37	R\$ 6.732,00
TOTAL	SACO P/ LIXO 50 LTS PCT DE 10 UND.	PCT	2.000	CATALIXO	R\$ 3,42	R\$ 6.834,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TOTAL						R\$ 56.013,30
VALOR ESTIMADO						R\$ 495.911,53

2.DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4003-1/2021-PMPM.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4003-1/2021-PMPM.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3.DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

0202 – Gabinete do prefeito; 04 122 0037 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.30.00 – Material de consume; 04 122 0037 2.005 – Manutenção de Agências Distritais – 33.90.30.00 – Material de consume; 0404 – Secretaria de Administração. e Planejamento; 04 122 0037 2.007 – Manutenção de Representação Municipal – 33.90.30.00 – Material de consume; 04 122 0037 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de consume; 04 122 0037 2.010 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil – 33.90.30.00 – Material de consume; 0505 – Secretaria Municipal de Finanças; 04 123 0037 2.013 – Manutenção da Secretaria de Finanças – 33.90.30.00 – Material de consume; 0606 – Secretaria de Cultura, desporto e Turismo; 13 392 0089 2.015 – Manutenção do Departamento de Cultura – 33.90.30.00 – Material de consume; 0911 – Sec. Infraestrutura, Obra e Urbanismo; 15 451 0501 2.020 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura – 33.90.30.00 – Material de consume; 15 452 0507 2.021 – Manutenção do Setor de Limpeza Urbana – 33.90.30.00 – Material de consume; 25 752 0502 2.022 – Manutenção dos Serviços Iluminação Pública – 33.90.30.00 – Material de consume; 1012 – Sec. De Produção e Abast. e Pesca; 04 608 0651 2.023 – Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura – 33.90.30.00 – Material de consume; 1315 – Secretaria Municipal do Interior; 04 122 0037 2.027 – Manutenção da Secretaria do Interior – 33.90.30.00 – Material de consume.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4003-1/2021-PMPM e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Porto de Moz;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Porto de Moz ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4003-1/2021-PMPM.

7.DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4003-1/2021-PMPM e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 4003-1/2021-PMPM.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10.DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4003-1/2021-MPPM e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 10 de Março de 2021.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
CONTRATANTE

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 20.778.470/0001-98
CONTRATADA